



INDICAÇÃO N.º 023/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com base no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando ao mesmo que determine, junto à secretaria competente, a implantação de programa contínuo de capacitação e instrução técnica dos servidores responsáveis pelos serviços de poda, manejo e supressão da arborização urbana no município.

Indica-se, ainda, que a referida capacitação seja realizada sob a supervisão de profissionais devidamente habilitados, tais como engenheiros florestais, engenheiros agrônomos ou biólogos, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contemplando conteúdo teórico e prático, conforme normas técnicas vigentes, especialmente no que se refere às boas práticas de manejo, tipos adequados de poda, uso correto de equipamentos e prevenção de danos à arborização, à rede elétrica e à segurança da população.

Sugere-se, por fim, que o Município avalie a possibilidade de firmar parcerias com órgãos ambientais, instituições de ensino ou entidades especializadas, a fim de garantir a qualidade técnica da capacitação e a atualização constante dos servidores envolvidos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a qualificação técnica dos servidores públicos responsáveis pelos serviços de poda e manejo da arborização urbana, visando garantir que tais atividades sejam realizadas de forma adequada, segura e em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Conforme recente recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio do GAEMA Regional, é fundamental que os municípios adotem medidas para evitar práticas inadequadas, como podas drásticas, que podem comprometer a saúde das árvores, causar danos ao meio ambiente, à rede elétrica e até gerar responsabilização administrativa e legal ao ente público.

A capacitação técnica, com acompanhamento de profissionais habilitados, permite a aplicação correta de técnicas de poda, contribuindo para a preservação da arborização urbana, segurança da população e melhoria da qualidade ambiental, além de evitar prejuízos ao erário decorrentes de intervenções inadequadas.





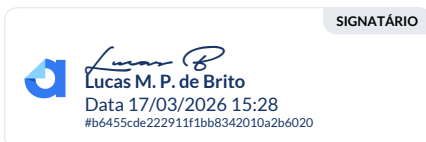
Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Destaca-se ainda que iniciativas semelhantes já vêm sendo realizadas em municípios da região, com resultados positivos, unindo teoria e prática diretamente no local de trabalho, o que demonstra a eficácia desse tipo de ação.

Diante do exposto, a medida se mostra necessária para garantir a eficiência dos serviços públicos, o cumprimento das normativas ambientais e a valorização dos servidores, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

Plenário Jurceu Sakuma, 17 de março de 2026.



Lucas Manoel Prudencio de Brito
VEREADOR

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/ECI
Hash SHA256 do original: 319e1e497e1ceeb30dbcf7bf922854720d7ad02c7119aca93aaa7a9a8d39fe2e
Link de validação: <https://valida.ae/627f36b59c81f753959b5a7847223e4ecb2dab3a05a9a90b8?sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 319e1e497e1ceeb30dbcf7bf922854720d7ad02c7119aca93aaa7a9a8d39fe2e

Link de validação: <https://valida.ae/627f36b59c81f753959b5a7847223e4ecb2dab3a05a9a90b8>

Última atualização em 17/03/2026 15:28

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Lucas M. P. de Brito
Data 17/03/2026 15:28
#b6455cde222911f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Histórico

-  17/03/2026 14:49 Aline Maria Torres - Poder Legislativo de Peabiru/PR (camara@peabiru.pr.leg.br, CPF 035.906.869-36) criou este documento
-  17/03/2026 15:28 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) visualizou este documento pelo IP 200.201.116.55
-  17/03/2026 15:28 Lucas Manoel Prudencio de Brito (telefone +5544999692476, CPF 064.713.489-67) assinou este documento pelo IP 200.201.116.55